



LEI ORDINÁRIA Nº 1162

de 26 de fevereiro de 2004

“Dispõe sobre alteração do anexo Único da Lei Municipal nº. 1.142/2003, e dá outras providencias”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 26/02/2004

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1162/2004 - 26 de fevereiro de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em